

Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 001/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe revogação de permissão de uso e dá outras providências que especifica".

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade pública de destinação dos bens públicos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da

menor onerosidade;

CONSIDERANDO a necessidade do melhor aproveitamento dos imóveis do

município;

CONSIDERANDO o regramento municipal de permissão de bens públicos;

CONSIDERANDO que a permissão de uso é precária e toda e qualquer benfeitoria

fica incorporada ao imóvel;

CONSIDERANDO que a titular da empresa permissionária pretende encerrar suas

atividades;

CONSIDERANDO a vontade da permissionária 43.229.070 ANA PAULA APARECIDA DA SILVA – ME em rescindir o referido contrato de permissão de uso nº 046/2021;

DECRETA:-

- **Art. 1º -** Fica revogada a permissão de uso concedida através do Decreto nº 089 de 02 de setembro de 2021 e rescindido o contrato nº 046/2021 dela decorrente.
- Art. 2º Toda e qualquer benfeitoria realizada fica incorporada ao imóvel, conforme termo de permissão de uso:
- Art. 3º A desocupação do imóvel deve ser realizada imediatamente;
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do decreto nº 089/2021.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 10 de janeiro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI Diretora de Gabinete

